

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202500005036207

1. Trata-se de autos da contratação nº 117332, por Pregão Eletrônico, que objetiva a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão térmica, com fornecimento integral de insumos, manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças originais, visando atender às demandas do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN-GO e do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar - CREMIC. de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .

2. Os autos foram encaminhados a esta unidade para manifestação, conforme apresentamos a seguir:

2.1 Trata-se de análise do recurso administrativo interposto pela empresa Directa, em face da decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 329/2025 a empresa Cerrado Soluções, Produções e Serviços Ltda., após parecer técnico que atestou a conformidade da proposta com as exigências do Termo de Referência.

Em suas razões recursais, a recorrente sustenta, em síntese, que o equipamento ofertado pela vencedora, impressora Honeywell PC42E-T, não atenderia ao requisito técnico referente ao “controle serial IPv4 (XON/XOFF)”, previsto no item 6.4 do Termo de Referência, motivo pelo qual requer a desclassificação da proposta da empresa Cerrado.

A empresa recorrida apresentou contrarrazões, defendendo a regularidade de sua proposta e a improcedência do recurso.

Ambas as manifestações foram apresentadas de forma tempestiva.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA NATUREZA DO REQUISITO QUESTIONADO

O item 6.4 do Termo de Referência estabelece, quanto à comunicação:

Interfaces padrão: USB e USB Host;
Opções de fábrica: Ethernet interna e entrada serial;
Protocolos suportados: suíte TCP/IP e “controle de fluxo serial IPv4 (XON/XOFF, RTS/CTS)”.

Inicialmente, observa-se que o Termo de Referência distingue de forma expressa os requisitos obrigatórios daqueles classificados como opções de fábrica, sendo a entrada serial tratada como não obrigatória.

Registra-se, ainda, impropriedade técnica de redação ao associar o termo IPv4 aos mecanismos XON/XOFF e RTS/CTS, uma vez que:

IPv4 é protocolo de camada de rede, conforme definido na RFC 791;
XON/XOFF são caracteres de controle definidos pelo padrão ASCII (ANSI X3.4 / ISO/IEC 646);
RTS/CTS e XON/XOFF são mecanismos de controle de fluxo aplicáveis à comunicação serial assíncrona, conforme a norma EIA/TIA-232-F (RS-232);
Não há relação técnica entre IPv4 e controle de fluxo serial.

Tal imprecisão redacional não cria novo requisito técnico, devendo o trecho ser interpretado, de forma lógica e conforme a técnica, como controle de fluxo serial (XON/XOFF, RTS/CTS).

DO ALCANCE TÉCNICO DO PROTOCOLO XON/XOFF

3.1 Do ponto de vista técnico, o XON/XOFF é mecanismo de controle de fluxo por software, baseado nos caracteres DC1 (0x11) e DC3 (0x13) do padrão ASCII, aplicável exclusivamente a comunicações seriais assíncronas do tipo UART, notadamente:

RS-232 física, conforme EIA/TIA-232-F;
USB quando opera em modo de emulação de porta serial (USB-to-Serial / Virtual COM Port), conforme a especificação USB CDC ACM (Communications Device Class – Abstract Control Model).

O XON/XOFF não se aplica:

a interfaces USB nativas (USB Printer Class);
a comunicações em rede baseadas em IPv4/TCP-IP, cujo controle de fluxo é tratado em camadas distintas, conforme RFC 793 (TCP).

Assim, sua exigibilidade está necessariamente condicionada à existência e utilização de comunicação serial, a qual, conforme o Termo de Referência, constitui opção de fábrica.

ANÁLISE TÉCNICA DA IMPRESSORA HONEYWELL PC42E-T

3.2 Após análise da documentação técnica do fabricante, verifica-se que a impressora Honeywell PC42e-T atende integralmente aos requisitos do Termo de Referência, conforme detalhado a seguir.

3.2.1 – Tecnologia de impressão e mídia
Impressão térmica direta e por transferência térmica;
Compatível com etiquetas em rolo, uma coluna;
Compatível com ribbons mistos (cera/resina).

* Atende ao Termo de Referência.
(Ressalta-se que requisitos de resistência química, térmica e autoclavagem são atributos do insumo, não do equipamento.)
3.2.2 – Impressão
Resolução: 203 dpi;
Velocidade máxima: 127 mm/s (5 ips);
Velocidade padrão: 101,6 mm/s (4 ips);
Largura máxima de impressão compatível com o exigido.
*Atende integralmente.
3.2.3 – Comunicação
USB e USB Host: interfaces padrão;
Ethernet interna: opção de fábrica;
Entrada serial: opção de fábrica.
* Estritamente conforme o Termo de Referência.
3.2.4 – Software, gráficos e códigos de barras
Linguagens: DP, DPL, ZSim (ZPL-II), ESim, autosensing;
Compatibilidade com principais simbologias 1D e 2D;
Drivers compatíveis com Windows 7/8.1/10/11 e Windows Server.
* Atende integralmente.
3.2.5 – Memória e alimentação
64 MB Flash;
64 MB SDRAM;
Alimentação 100–240 V AC.
*Atende integralmente.

DA ANÁLISE DO RECURSO DA DIRECTA

3.3 O recurso interposto sustenta que a PC42e-T não atenderia ao requisito de XON/XOFF.

Tal alegação não se sustenta tecnicamente, pois:

o XON/XOFF é aplicável apenas à comunicação serial RS-232 ou USB emulando RS-232;
a interface serial é classificada como opção de fábrica, não obrigatória;
não é admissível exigir funcionalidade vinculada a interface opcional como condição de habilitação.

DA ANÁLISE DAS CONTRARRAZÕES DA CERRADO

3.4 A empresa CERRADO sustenta corretamente que o requisito relativo ao XON/XOFF não possui caráter absoluto.

Todavia, para fins de correção técnica, motivação do ato administrativo e transparência jurídica, registra-se impropriedade nas contrarrazões, consistente na utilização do manual da impressora Honeywell PC42t, modelo distinto da PC42e-T efetivamente ofertada.

Tal registro:

não possui caráter sancionatório;
não compromete a conclusão administrativa;
visa exclusivamente esclarecer o correto enquadramento técnico da documentação e evitar precedentes interpretativos inadequados.

Cumprido destacar que o próprio manual da PC42t demonstra que o XON/XOFF é tratado exclusivamente como configuração da porta serial, o que corrobora o entendimento técnico adotado neste Parecer, reforçando que o referido protocolo não constitui funcionalidade geral da impressora.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS UTILIZADAS

ANSI X3.4 / ISO/IEC 646 – Código ASCII (DC1/XON e DC3/XOFF);
ISO/IEC 7498-1 – Modelo de Referência OSI;
EIA/TIA-232-F – Interface Serial RS-232;
USB CDC ACM – Communications Device Class (Emulação de porta serial);
RFC 791 – Internet Protocol (IPv4);
RFC 793 – Transmission Control Protocol (TCP);
Manual Técnico Honeywell PC42e-T;
Manual Técnico Honeywell PC42t.

4. Diante do exposto, opina-se pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa Directa, uma vez que:

- A impressora Honeywell PC42e-T atende plenamente aos requisitos técnicos do Termo de Referência;
- O requisito relativo ao XON/XOFF é condicional e restrito à comunicação serial RS-232 ou USB emulando RS-232;
- A menção a “IPv4 (XON/XOFF)” no TR configura impropriedade redacional, sanável por interpretação técnica;

Dessa forma, **recomenda-se a manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa CERRADO SOLUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o regular prosseguimento do feito até a homologação e adjudicação do objeto.

Diante do exposto, retornem os autos à Gerência de Licitações para continuidade do procedimento de contratação.

Integrante Técnico

LUCIANA MACHADO MARTINS

Apoio